

DECRETO Nº 13.378, de 15 de agosto de 2024.

**“HOMOLOGA PROCESSO DE EDITAL DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2024, DE
15/08/2024”.**

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, previstas no inciso VI, no artigo 37, da Lei Orgânica do Município de Rio do Sul.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de Edital de Dispensa de Licitação nº 180/2024, de 15/08/2024. Razões de justificativa de dispensa com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REPARO/REFORMA DE PONTE PÊNSIL PARA RESTABELECER A TRAFEGABILIDADE ENTRE OS BAIRROS CANTA GALO E JARDIM AMÉRICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIO DO SUL/SC.

Contratada: CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - CNPJ 02.448.659/0001-30

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
15 de agosto de 2024

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito do Município de Rio do Sul